

Supremo Tribunal Administrativo
Presidente

DESPACHO Nº 9/STA/2024

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 14 de dezembro de 2023, publicada no DR nº 33, 2ª Série de 15 de fevereiro de 2024, foi a Exma. Senhora Juíza Conselheira Ana Paula Portela, nomeada, em comissão de serviço, como Inspetora Judicial, tendo tomado posse no dia 21 de fevereiro de 2024.

Pelo que urge determinar como deve proceder-se à redistribuição do seu acervo processual, constituído por **30 processos** da Secção de Contencioso Administrativo (dos quais **4 processos** têm natureza urgente) e por **5 processos** do Pleno da Secção.

Secção de Contencioso Administrativo e Pleno da Secção

Considerando que importa proceder, de imediato, à distribuição dos **4 processos de natureza urgente** de que era titular a Senhora Juíza Conselheira Ana Paula Portela, determino, após a audição de todos os Juízes Conselheiros da Secção, o seguinte:

- os processos urgentes serão imediatamente redistribuídos, por sorteio, por todos os Senhores Conselheiros da Secção, com exceção dos Conselheiros Jubilados que se encontram em comissão de serviço na Secção;
- Nos processos urgentes manter-se-ão como Adjuntos os Juízes Conselheiros já fixados na distribuição;

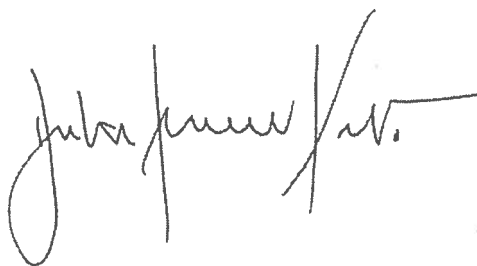
Supremo Tribunal Administrativo
Presidente

- Os restantes processos aguardarão, para redistribuição, pela tomada de posse dos dois Juízes que em breve assumirão funções nesta Secção, sem prejuízo de, caso seja necessário proferir algum despacho de expediente nesses processos, tal ser assegurado pela Senhora Vice-Presidente da Secção, Juíza Conselheira Teresa de Sousa.
- nos processos urgentes pendentes em que a Senhora Juíza Ana Paula Portela era Adjunta, será dada observância ao regime processual das substituições legais.

Dê conhecimento.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A Presidente do Supremo Tribunal Administrativo



(Dulce Manuel Neto)